Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 017/13
Folha: 002
Assinatura

Ofício n.º 12/GP/13

Em, 13 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1736 de13 de fevereiro de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 004/13
Recebido em
13/02/13
Às 16:45 Horas

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exm.º Sr. º
Edis Farias
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 047/13
Folha: 003
Assinatura

Mensagem n.° 523/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que quando da solicitação da abertura de crédito no valor de R$ 665.000,00(seiscentos e sessenta e cinco mil reais) referentes ao CONVENIO 778687/2012 MDA/CAIXA. (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 13 de fevereiro de 2013.

Juan Alex Testoni
Prefeito

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 017/13
Folha: 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1736/2013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º..- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 665.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 20	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º..- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Convênio 778687/2012/MDA/CAIXA.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias a compatibilização da presente autorização junto ao PPA 2010 – 2013.

Artigo 4º.o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de fevereiro de 2012

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 19:45
Em 18 de 02 de 13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:00
Em 18 de 02 de 13